

1.69

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAUCU

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, **NAEL GARCEZ TEIXEIRA**, Oficial de Justiça desta Comarca de Itauçu, Estado de Goiás, neste ato com Avaliador Judicial em cumprimento ao presente mandado de Citação, Penhora e Avaliação (Execução) em anexo, devidamente assinado pela Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca, **Dr. NATANAEL REINALDO MENDES**, dirigí-me nesta cidade e sendo aí, com as formalidades legais procedi a **Avaliação** em bem indicado pelo Exeqüente extraído dos autos nº 41/09 - 200900911640 de **Ação de Execução** onde figura como Exeqüente **AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A** e Executados **JOÃO BATISTA DA CUNHA CEREALISME, JOÃO BATISTA DA CUNHA E SILVANA MARIA DA COSTA CUNHA** a saber; “**IMÓVEL: -Lote 08, da quadra 23, situado a Rua Santa Catarina, nesta cidade, com as seguintes medidas: 09,20 metros de frente; 09,70 metros de fundos; 22,00 metros do lado esquerdo e 23,00 metros do lado direito, com o cômodo destinado a armazém, medindo 72,00m², coberto com telhas francesas, paredes de tijolos comuns, piso cimentado, madeiramento serrado, com energia elétrica. Imóvel devidamente registrado no Cartório do Primeiro Serviço Notarial e de Registro desta Comarca de Itauçu-Go, sob a Matrícula nº 1.808, às fls.65 do Livro nº 2-J**”. Que para os devidos fins **AVALIO** o bem no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

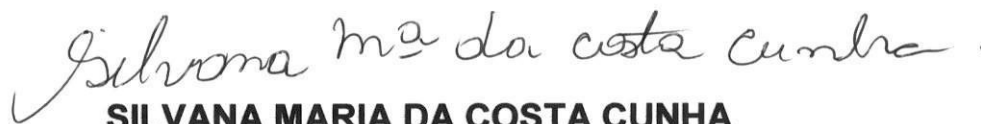
670

E por nada mais me apresentar no referido mandado, dou por findo o mesmo que o digitei e assino e também os executados.

Itaçu, 27 de outubro de 2.009.


NAEL GARCEZ TEIXEIRA
Avaliador


JOÃO BATISTA DA CUNHA
Executado


SILVANA MARIA DA COSTA CUNHA
Executada